



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

PARECER Nº 808 / DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“PARECER SOBRE O PLO Nº 376 DE 2023 - QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL “VINI JR” DE COMBATE A INJÚRIA RACIAL E AO RACISMO NOS ESTÁDIOS, NAS ARENAS ESPORTIVAS E CONGÊNERES DO ESTADO DE ALAGOAS.

DA 9ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo de nº 1666/2023

Autor(a): Dep. Delegado Leonam

Relator: Dep. Lelo Maia

Trata-se de relatório do Projeto de Lei nº 376/2023, de autoria do Dep. Delegado Leonam, que **institui a política estadual “vini jr” de combate a injúria racial e ao racismo nos estádios, nas arenas esportivas e congêneres do estado de alagoas.**

Justifica o ilustre Deputado que, a presente proposição tem por objetivo o combate ao racismo buscando transformar os espaços esportivos e espaços acolhedores para toda a comunidade.

Utilizando, como argumentos, os crescentes casos de racismo e preconceito no futebol envolvendo brasileiros, no Brasil e exterior. Sendo, um dos casos mais notórios, ocorrido na Espanha, insultos de ao jogador Vinicius Junior.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Não obstante, as mudanças legislativas acompanham os entendimentos do Tribunais Superiores, que a prática de injúria passou a ser expressamente uma modalidade do crime de racismo.

Dessa forma, a Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, entende que, a instituição de combate a injúria racial e ao racismo, nesse sentido, seria de extrema valia a fim de combater ao racismo buscando transformar os espaços esportivos e espaços acolhedores para toda a comunidade.

Logo, considerando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso **parecer é favorável** do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em Maceió, 01 de ~~NOVEMBRO~~ de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR – Dep. Lelo Maia